



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 39ª Sessão Virtual Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 20 de julho de 2020, em razão da ausência de processos liberados para inclusão em pauta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente

Assinatura manuscrita em tinta azul do Ministro Dias Toffoli, sobreposta ao texto de identificação.